

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130570

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por LEILA MARIA LOBATO DE ARAUJO, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCIA DIANY MATOS DE AGUIAR, inscrito(a) no CPF 615.141.442-04, com sede na AV: Pedro Miranda nº 875, Ap. 09, Pedreira, Belém-PA, representada por MARCIA DIANY MATOS DE AGUIAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e prazo o de vigência contratual para 18 de Novembro de 2016.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES VALOR TOTAL	UNIDADE	QUANTI DADE	VALOR UNITARIO
082126 Locação de imóvel para funcionamento do setor Admini 36.000,00 strativo de Apoio Pedagógico	MĒS	12,00	3.000,000
36.000,00		VALOR	GLOBAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Classificação Institucional: 1601 — Fundo Municipal de Educação - FME Atividade 12.122.1203.2075 - Manutenção das Ativ. Op. e Adm. do Ens. Básico, Elemento Despesa: 3,3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento: 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 36.000,00, ficando o saldo restante para os demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA. 13 de Novembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15 CONTRATANTE

MARCIA DIANAMATOS DE AGUIAR

CPF 615.141.442-04

CONTRATADO(A)

Wagner Otavio Alves Nicolini CPF: 895.681.506-25

Administradora

Mat.: 0168-SEMED